



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 05/2020, de 23 de Janeiro de 2020.**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 NO CAMPUS PICUÍ**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT SUBSEQUENTE 2020.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (primeiro semestre letivo 2020.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2020.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (Um) dia útil a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada da Lista de Espera do PSCT Subsequente 2020.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PcD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 05/2020, de 23 de Janeiro de 2020.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/picui> e <https://www.ifpb.edu.br/picui/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2020.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/picui> e <https://www.ifpb.edu.br/picui/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Picuí ou órgãos superiores.

Picuí, 23 de janeiro de 2020.

**Lucius Vinicius Rocha Machado**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino em Exercício**  
**IFPB – Campus Picuí**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 – CAMPUS PICUÍ

CAMPUS: PICUÍ  
CURSO: Técnico em Eletrônica – Subsequente – Turno: Vespertino

Ampla concorrência – Vagas: 19/ **Confirmações: 11** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
1º	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Matrícula Confirmada
4º	JEAN CARLOS MACEDO DE LIMA	Matrícula Confirmada
5º	JOSIVAL QUEIROZ	Matrícula Confirmada
6º	CLEITON FÉLIX DUARTE	Matrícula Confirmada
9º	ARTUR JONATH SOUZA MELO	Matrícula Confirmada
17º	ALISSON YURI DA COSTA OLIVEIRA	Matrícula Confirmada
21º	PAOLA DA SILVA FELIX	Matrícula Confirmada
22º	HUMBERTO ANDERSON ALVES FARIAS	Matrícula Confirmada
24º	JEFFERSON GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	Matrícula Confirmada
27º	CLAUDIO AURELIANO LIRA VIRGULINO	Matrícula Confirmada
28º	HARTMAN SANTOS LIMA	Matrícula Confirmada

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita – Não declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 04 / **Confirmações: 00** / **Indeferidos: 01**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS (Motivo)
2º	HUMBERTO ANDERSON ALVES FARIAS	Indeferido (2.2)

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI